

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Leandro Grass

EMENDA de _____ N° (ADITIVA) (Do Deputado Leandro Grass)

Ao Projeto de Lei nº 001/2019, que "Altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF para Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF, e dá outras providencias"

Adite-se artigo ao Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. __ O Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF – deverá publicar, mensalmente, as tabelas de remuneração de pessoal em sitio oficial do Instituto, nos moldes das regras de transparências dos sítios eletrônicos oficiais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, uma das maiores dificuldades para acompanhamento da gestão de entidades que recebem transferência de recursos públicos é a obtenção de dados sobre as suas contas. Com isso, a presente emenda busca tornar transparente os dados sobre os gastos com pessoal do Instituto, na forma do disposto no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, permitindo o controle e fiscalização na aplicação do dinheiro dos contribuintes do Distrito Federal

Sala de Sessões, em

Deputado Leandro Grass REDE

Assinatura





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALGabinete do Deputado Leandro Grass



Deputado Agaciel Maia	Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante	Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet	Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa	Deputado Fábio Félix
Deputado Hermeto	Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva	Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna	Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy	Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras	Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha	Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela	Deputada Telma Rufino

Deputado Valdelino Barcelos